

Sumário

CLT, 2

Título I – Introdução (1º a 12), 2

Título II – Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho (13 a 223), 54

Capítulo I – Da Identificação Profissional (13 a 56), 54

Seção I – Da Carteira de Trabalho e Previdência Social (13), 54

Seção II – Da Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (14 a 24),
56

Seção III – Da Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (25 a 28),
60

Seção IV – Das Anotações (29 a 35), 60

Seção V – Das Reclamações por falta ou recusa de anotação (36 a 39), 65

Seção VI – Do Valor das Anotações (40), 68

Seção VII – Dos Livros de Registro de Empregados (41 a 48), 68

Seção VIII – Das Penalidades (49 a 56), 70

Capítulo II – Da Duração do Trabalho (57 a 75), 73

Seção I – Disposição Preliminar (57), 73

Seção II – Da Jornada de Trabalho (58 a 65), 74

Seção III – Dos Períodos de Descanso (66 a 72), 107

Seção IV – Do Trabalho Noturno (73), 123

Seção V – Do Quadro de Horário (74), 129

Seção VI – Das Penalidades (75), 134

Capítulo III – Do Salário-Mínimo (76 a 128), 135

Seção I – Do Conceito (76 a 83), 135

Seção II – Das Regiões e Sub-Regiões (84 a 86), 144

Seção III – Da Constituição das Comissões (87 a 100), 145

Seção IV – Das Atribuições das Comissões de Salário-Mínimo (101 a 111), 145

Seção V – Da Fixação do Salário-Mínimo (112 a 116), 145

Seção VI – Disposições Gerais (117 a 128), 146

Capítulo IV – Das Férias (129 a 153), 149

Seção I – Do Direito a Férias e da sua Duração (129 a 133), 149

Seção II – Da Concessão e da Época das Férias (134 a 138), 157

Seção III – Das Férias Coletivas (139 a 141), 163

Seção IV – Da Remuneração e do Abono de Férias (142 a 145), 168

Seção V – Dos Efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho (146 a 148), 173

Seção VI – Do Início da Prescrição (149), 176

Seção VII – Disposições Especiais (150 a 152), 177

Seção VIII – Das Penalidades (153), 179

Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho (154 a 201), 180

Seção I – Disposições Gerais (154 a 159), 180

Seção II – Da Inspeção Prévia e do Embargo ou Interdição (160 e 161), 185

Seção III – Dos Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas (162 a 165), 187

Seção IV – Do Equipamento de Proteção Individual (166 e 167), 192

Seção V – Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho (168 e 169), 193

Seção VI – Das Edificações (170 a 174), 195

Seção VII – Da Iluminação (175), 196

Seção VIII – Do Conforto Térmico (176 a 178), 197

Seção IX – Das Instalações Elétricas (179 a 181), 198

Seção X – Da Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais (182 e 183), 198

Seção XI – Das Máquinas e Equipamentos (184 a 186), 199

Seção XII – Das Caldeiras, Fornos e Recipientes sob Pressão (187 e 188), 200

Seção XIII – Das Atividades Insalubres ou Perigosas (189 a 197), 201

Seção XIV – Da Prevenção da Fadiga (198 e 199), 216

Seção XV – Das Outras Medidas Especiais de Proteção (200), 217

Seção XVI – Das Penalidades (201), 220

Título III – Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho (224 a 441), 220

Capítulo I – Das Disposições Especiais sobre Duração e Condições de Trabalho (224 a 351), 220

Seção I – Dos Bancários (224 a 226), 220

Seção II – Dos Empregados nos Serviços de Telefonia, de Telegrafia Submarina e Subfluvial, de Radiotelegrafia e Radiotelefonia (227 a 231), 231

Seção III – Dos Músicos Profissionais (232 e 233), 236

Seção IV – Dos Operadores Cinematográficos (234 e 235),	236
Seção V – Do Serviço Ferroviário (236 a 247),	238
Seção VI – Das Equipagens das Embarcações da Marinha Mercante Nacional, de Navegação Fluvial e Lacustre, do Tráfego nos Portos e da Pesca (248 a 252),	248
Seção VII – Dos Serviços Frigoríficos (253),	252
Seção VIII – Dos Serviços de Estiva (254 a 292),	253
Seção IX – Dos Serviços de Capatazias nos Portos (revogada),	255
Seção X – Do Trabalho em Minas de Subsolo (293 a 301),	255
Seção XI – Dos Jornalistas Profissionais (302 a 316),	260
Seção XII – Dos Professores (317 a 324),	270
Seção XIII – Dos Químicos (325 a 350),	284
Seção XIV – Das Penalidades (351),	296
Capítulo II – Da Nacionalização do Trabalho (352 a 371),	296
Seção I – Da Proporcionalidade de Empregados Brasileiros (352 a 358),	296
Seção II – Das Relações Anuais de Empregados (359 a 362),	303
Seção III – Das Penalidades (363 e 364),	306
Seção IV – Disposições Gerais (365 a 367),	306
Seção V – Das Disposições Especiais sobre a Nacionalização da Marinha Mercante (368 a 371),	308
Capítulo III – Da Proteção do Trabalho da Mulher (372 a 401),	310
Seção I – Da Duração e Condições do Trabalho e da Discriminação contra a Mulher (372 a 378),	310
Seção II – Do Trabalho Noturno (379 a 381),	315
Seção III – Dos Períodos de Descanso (382 a 386),	316
Seção IV – Dos Métodos e Locais de Trabalho (387 a 390-E),	318
Seção V – Da Proteção à Maternidade (391 a 400),	323
Seção VI – Das Penalidades (401),	336
Capítulo IV – Da Proteção do Trabalho do Menor (402 a 441),	337
Seção I – Disposições Gerais (402 a 410),	338
Seção II – Da Duração do Trabalho (411 a 414),	346
Seção III – Da Admissão em Emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (415 a 423),	348
Seção IV – Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores. Da Aprendizagem (424 a 433),	351
Seção V – Das Penalidades (434 a 438),	365
Seção VI – Disposições Finais (439 a 441),	366
Título IV – Do Contrato Individual do Trabalho (442 a 510),	368
Capítulo I – Disposições Gerais (442 a 456),	368

Capítulo II – Da Remuneração (457 a 467), 405

Capítulo III – Da Alteração (468 a 470), 450

Capítulo IV – Da Suspensão e da Interrupção (471 a 476-A), 462

Capítulo V – Da Rescisão (477 a 486), 484

Capítulo VI – Do Aviso Prévio (487 a 491), 537

Capítulo VII – Da Estabilidade (492 a 500), 550

Capítulo VIII – Da Força Maior (501 a 504), 561

Capítulo IX – Disposições Especiais (505 a 510), 566

Título V – Da Organização Sindical (511 a 610), 569

Capítulo I – Da Instituição Sindical (511 a 569), 569

Seção I – Da Associação em Sindicato (511 a 514), 569

Seção II – Do Reconhecimento e Investidura Sindical (515 a 521), 578

Seção III – Da Administração do Sindicato (522 a 528), 583

Seção IV – Das Eleições Sindicais (529 a 532), 591

Seção V – Das Associações Sindicais de Grau Superior (533 a 539), 595

Seção VI – Dos Direitos dos Exercentes de Atividades ou Profissões e dos Sindicalizados (540 a 547), 600

Seção VII – Da Gestão Financeira do Sindicato e sua Fiscalização (548 a 552), 612

Seção VIII – Das Penalidades (553 a 557), 619

Seção IX – Disposições Gerais (558 a 569), 623

Capítulo II – Do Enquadramento Sindical (570 a 577), 626

Capítulo III – Da Contribuição Sindical (578 a 610), 632

Seção I – Da Fixação e do Recolhimento da Contribuição Sindical (578 a 591), 632

Seção II – Da Aplicação da Contribuição Sindical (592 a 594), 647

Seção III – Da Comissão da Contribuição Sindical (595 a 597), 651

Seção IV – Das Penalidades (598 a 600), 651

Seção V – Disposições Gerais (601 a 610), 653

Título VI – Das Convenções Coletivas de Trabalho (611 a 625), 658

Título VI-A – Das Comissões de Conciliação Prévia (625-A a 625-H), 688

Título VII – Do Processo de Multas Administrativas (626 a 642), 695

Capítulo I – Da Fiscalização da Autuação e da Imposição de Multas (626 a 634), 695

Capítulo II – Dos Recursos (635 a 638), 704

Capítulo III – Do Depósito da Inscrição e da Cobrança (639 a 642), 706

Título VIII – Da Justiça do Trabalho (643 a 735), 708

Capítulo I – Introdução (643 a 646), 708

Capítulo II – Das Juntas de Conciliação e Julgamento (647 a 667), 711

Seção I – Da Composição e Funcionamento (647 a 649), 711

Seção II – Da Jurisdição e Competência das Juntas (650 a 653), 714

Seção III – Dos Presidentes das Juntas (654 a 659), 724

Seção IV – Dos Vogais das Juntas (660 a 667), 731

Capítulo III – Dos Juízos de Direito (668 a 669), 737

Capítulo IV – Dos Tribunais Regionais do Trabalho (670 a 689), 739

Seção I – Da Composição e do Funcionamento (670 a 673), 739

Seção II – Da Jurisdição e Competência (674 a 680), 743

Seção III – Dos Presidentes dos Tribunais Regionais (681 a 683), 748

Seção IV – Dos Juízes Representantes Classistas dos Tribunais Regionais (684 a 689), 751

Capítulo V – Do Tribunal Superior do Trabalho (690 a 709), 753

Seção I – Disposições Preliminares (690 a 692), 753

Seção II – Da Composição e Funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho (693 a 701), 753

Seção III – Da Competência do Tribunal Pleno (702), 757

Seção IV – Da Competência da Câmara de Justiça do Trabalho (703 a 705), 760

Seção V – Da Competência da Câmara de Previdência Social (706), 760

Seção VI – Das Atribuições do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (707), 761

Seção VII – Das Atribuições do Vice-Presidente (708), 762

Seção VIII – Das Atribuições do Corregedor (709), 763

Capítulo VI – Dos Serviços Auxiliares da Justiça do Trabalho (710 a 721), 764

Seção I – Da Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento (710 a 712), 764

Seção II – Dos Distribuidores (713 a 715), 766

Seção III – Do Cartório dos Juízos de Direito (716 e 717), 767

Seção IV – Das Secretarias dos Tribunais Regionais (718 a 720), 768

Seção V – Dos Oficiais de Justiça (721), 769

Capítulo VII – Das Penalidades (722 a 733), 770

Seção I – Do “Lockout” e da Greve (722 a 725), 770

Seção II – Das Penalidades contra os Membros da Justiça do Trabalho (726 a 728), 775

Seção III – De Outras Penalidades (729 a 733), 776

Capítulo VIII – Disposições Gerais (734 e 735), 780

Título IX – Do Ministério Público do Trabalho (736 a 762), 781

Capítulo I – Disposições Gerais (736 a 739), 781

Capítulo II – Da Procuradoria da Justiça do Trabalho (740 a 754), 782

Seção I – Da Organização (740 a 745), 782

Seção II – Da Competência da Procuradoria Geral (746), 784

Seção III – Da Competência das Procuradorias Regionais (747), 786

Seção IV – Das Atribuições do Procurador-Geral (748), 786

Seção V – Das Atribuições dos Procuradores (749), 788

Seção VI – Das Atribuições dos Procuradores Regionais (750 e 751), 788

Seção VII – Da Secretaria (752 a 754), 789

Capítulo III – Da Procuradoria de Previdência Social (755 a 762), 790

Seção I – Da Organização, 790

Título X – Do Processo Judiciário do Trabalho (763 a 910), 790

Capítulo I – Disposições Preliminares (763 a 769), 790

Capítulo II – Do Processo em Geral (770 a 836), 796

Seção I – Dos Atos, Termos e Prazos Processuais (770 a 782), 796

Seção II – Da Distribuição (783 a 788), 804

Seção III – Das Custas e Emolumentos (789 a 790-B), 808

Seção IV – Das Partes e dos Procuradores (791 a 793), 822

Seção V – Das Nulidades (794 a 798), 827

Seção VI – Das Exceções (799 a 802), 831

Seção VII – Dos Conflitos de Jurisdição (803 a 812), 837

Seção VIII – Das Audiências (813 a 817), 843

Seção IX – Das Provas (818 a 830), 845

Seção X – Da Decisão e sua Eficácia (831 a 836), 862

Capítulo III – Dos Dissídios Individuais (837 a 855), 877

Seção I – Da Forma de Reclamação e da Notificação (837 a 842), 877

Seção II – Da Audiência de Julgamento (843 a 852), 887

Seção II-A – Do Procedimento Sumaríssimo (852-A a 852-I), 906

Seção III – Do Inquérito para Apuração de Falta Grave (853 a 855), 913

Capítulo IV – Dos Dissídios Coletivos (856 a 875), 917

Seção I – Da Instauração da Instância (856 a 859), 917

Seção II – Da Conciliação e do Julgamento (860 a 867), 920

Seção III – Da Extensão das Decisões (868 a 871), 924

Seção IV – Do Cumprimento das Decisões (872), 927

Seção V – Da Revisão (873 a 875), 930

Capítulo V – Da Execução (876 a 892), 931

Seção I – Das Disposições Preliminares (876 a 879), 931

Seção II – Do Mandado e da Penhora (880 a 883), 941

Seção III – Dos Embargos à Execução e da sua Impugnação (884), 946

Seção IV – Do Julgamento e dos Trâmites Finais da Execução (885 a 889-A), 953

Seção V – Da Execução por Prestações Sucessivas (890 a 892), 960

Capítulo VI – Dos Recursos (893 a 902), 961

Capítulo VII – Da Aplicação das Penalidades (903 a 908), 1009

Capítulo VIII – Disposições Finais (909 e 910), 1011

Título XI – Disposições Finais e Transitórias (911 a 922), 1012

APÊNDICE – LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, 1029

Constituição de 5 de outubro de 1988, 1031

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 1043

Lei nº 7.859, de 25-10-89 (abono), 1043

Lei nº 7.183, de 5-4-84 (aeronauta), 1044

Decreto nº 1.232, de 22-6-62 (aeroviário), 1050

Lei nº 6.321, de 14-4-76 (alimentação – PAT), 1054

Decreto nº 5, de 14-1-91 (alimentação – PAT), 1054

Lei nº 1.060, de 5-2-50 (Assistência Judiciária), 1055

Lei nº 6.354, de 2-9-76 (Atleta profissional de futebol), 1057

Lei nº 3.270, de 30-9-57 (ascensoristas), 1059

Lei nº 11.648 – de 31 de março de 2008, 1059

Lei nº 9.601, de 21-1-98 (contrato de trabalho por prazo determinado), 1060

Decreto nº 2.490, de 4-2-98 (contrato de trabalho por prazo determinado), 1061

Instrução Normativa nº 20, de 24-9-02, 1062

Lei nº 3.030, de 19-12-56 (descontos no salário), 1063

Lei nº 5.725, de 27-10-71 (desconto de prestações do SFH), 1064

Decreto-lei nº 368, de 19-12-68 (débitos salariais), 1064

Lei nº 4.725, de 13-7-65 (dissídios coletivos), 1065

Lei nº 7.520, de 15-7-86 (art. 12) (15ª Região), 1065

Lei nº 5.859, de 11-12-72 (empregado doméstico), 1065

Decreto nº 71.885, de 9-3-73 (empregado doméstico), 1066

Decreto nº 3.361, de 10-2-00 (empregado doméstico), 1067

Lei nº 7.195, de 12-6-84 (empregados domésticos-agência), 1068

Lei nº 2.757, de 23-4-56 (empregados de condomínios), 1068

Lei nº 9.962, de 22-2-2000 (empregado público), 1068

Lei nº 7.369, de 20-9-85 (empregados no setor de energia elétrica), 1069

Decreto nº 93.412, de 14-10-86 (empregados no setor de energia elétrica), 1069

Lei nº 4.950-A, de 22-4-66 (engenheiros), 1072

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, 1072

Lei nº 6.830, de 22-9-80 (execução fiscal), 1075

- Lei nº 9.800, de 26-5-99 (Fac-símile), 1080
Lei nº 8.036, de 11-5-90 (FGTS), 1080
Decreto nº 99.684, de 8-11-90 (FGTS), 1088
Lei nº 6.919, de 2-6-81 (FGTS), 1099
Lei nº 6.858, de 24-11-80 (FGTS), 1099
Lei Complementar nº 110, de 29-6-2001 (FGTS), 1100
Decreto nº 3.914, de 11-9-2001 (FGTS), 1102
Lei nº 8.844, de 20-1-94 (FGTS), 1103
Lei nº 4.090, de 13-7-62 (Gratificação de Natal), 1104
Lei nº 4.749, de 12-8-65 (Gratificação de Natal), 1104
Decreto nº 57.155, de 3-11-65 (Gratificação de Natal), 1105
Lei nº 7.783, de 28-6-89 (Greve), 1105
Lei nº 8.009, de 29-3-90 (Impenhorabilidade do bem de família), 1107
Lei nº 7.701, de 21-12-88 (Justiça do Trabalho – TST), 1107
Decreto-lei nº 4.657, de 4-9-42 (LICC), 1109
Lei nº 11.770, de 9-9-2008 (licença-maternidade), 1111
Lei nº 7.644, de 18-12-87 (mãe social), 1112
Lei nº 12.016, de 7-8-2009 (mandado de segurança individual e coletivo), 1113
Lei nº 3.999, de 15-12-61 (médicos), 1116
Lei nº 8.069, de 13-7-90 (menor – Estatuto da Criança e do Adolescente), 1118
Lei Complementar nº 123, de 14-12-2006 (micro), 1119
Lei Complementar nº 75, de 20-5-93 (Ministério Público), 1120
Lei nº 7.855, de 24-10-89 (multas), 1126
Lei nº 3.857, de 22-12-60 (músicos), 1127
Lei nº 10.101, de 19-12-2000 (Participação nos Lucros), 1128
Decreto-lei nº 779, de 21-8-69 (Processo do Trabalho), 1129
Lei nº 5.584, de 26-6-70 (Processo do Trabalho), 1130
Lei nº 8.984, de 7-2-95 (Processo do Trabalho – compet. JT), 1131
Lei nº 8.177, de 1º-3-91 (Processo do Trabalho), 1131
Resolução nº 141, de 27-9-2007 (Processo do Trabalho), 1132
Lei nº 2.959, de 17-11-56 (obra certa), 1132
Lei Complementar nº 7, de 7-9-70 (PIS), 1132
Lei nº 10.192, de 14-2-2001 (Negociação Salarial), 1134
Lei nº 9.029, de 13-4-95 (Práticas Discriminatórias), 1134
Lei nº 9.279, de 14-5-96 (Propriedade Industrial), 1135
Lei nº 9.609, de 19-2-98 (*Software*), 1135
Portaria nº 186, de 10 de abril de 2008 (Registro Sindical), 1136
Lei nº 605, de 5-1-49 (Repouso semanal), 1141
Decreto nº 27.048, de 12-8-49 (Repouso semanal), 1143
Lei nº 9.093, de 12-9-95 (Feriados), 1146
Lei nº 8.542, de 23-12-92 (salário-mínimo), 1147

Lei nº 8.716, de 11-10-93 (salário-mínimo),	1147
Lei nº 7.238, de 29-10-84 (correção de salários),	1147
Lei nº 10.820, de 17-12-03 (folha de pagamento),	1147
Lei Complementar nº 103, de 14-7-2000 (Piso salarial),	1148
Lei nº 7.377, de 30-9-85 (Secretário),	1148
Lei nº 7.102, de 20-6-83 (Segurança),	1149
Lei nº 7.998, de 11-1-90 (Seguro-desemprego),	1151
Lei nº 7.064, de 6-12-82 (Transferência para o exterior),	1153
Lei nº 7.316, de 28-5-85 (Entidades sindicais),	1155
Lei nº 5.811, de 11-10-72 (Trabalho na indústria de petróleo),	1155
Decreto-lei nº 546, de 18-4-69 (Trabalho noturno),	1157
Lei nº 9.719, de 27-11-98 (Trabalho portuário),	1157
Lei nº 5.889, de 8-6-73 (Trabalho rural),	1158
Decreto nº 73.626, de 12-2-74 (Trabalho rural),	1160
Lei nº 6.019, de 3-1-74 (Trabalho temporário),	1163
Decreto nº 73.841, de 13-3-74 (Trabalho temporário),	1165
Lei nº 9.608, de 18-2-98 (Trabalho voluntário),	1168
Decreto-lei nº 691, de 18-7-69 (Técnicos estrangeiros),	1168
Lei nº 7.418, de 16-12-85 (Vale-transporte),	1169
Decreto nº 95.247, de 17-11-87 (Vale-transporte),	1170
Lei nº 3.207, de 18-7-57 (Vendedores, viajantes),	1173
Instrução Normativa nº 27, de 16-2-2005,	1174
Súmulas do STF,	1175
Súmulas vinculantes do STF,	1177
Súmulas do TST,	1177
Precedentes Normativos do TST,	1194
Súmulas do STJ,	1197
Súmulas do TFR,	1199
Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno do TST,	1199
Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST,	1200
Orientação Jurisprudencial da SBDI-2 do TST,	1210
Orientação Jurisprudencial da SDC do TST,	1214
<i>Índice Remissivo da CLT,</i>	1219
<i>Índice das Súmulas do TST,</i>	1231
<i>Índice Numérico da Legislação,</i>	1237